



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 405/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 225/2021
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1219/2021

DATA
12/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 225/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 292/2021 DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 292/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de abril de 2021.

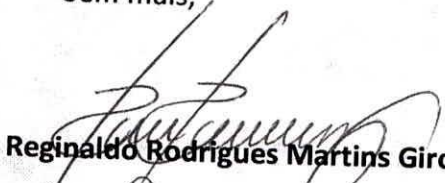
À
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 686/20 – DTL/SMG
Indicação n.º 225/2021

Trata-se da Indicação 225/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson da Silva, o qual solicita a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Gilberto de Carvalho com a General Salgado, altura do n.º 448 – Panorama – Polvilho.

O Departamento de Trânsito informe que já se encontra em poder da Secretaria de Infraestrutura a solicitação de implantação dos redutores de velocidade na rua solicitada. Portanto estamos no aguardo da implantação afim de realizar a sinalização necessária para o local.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Elvis de Souza

Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 ABR 2021


Polvilho
16/33



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 225 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
529/2021

DATA
19/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar redutores de velocidade tipo lombada na Rua Gilberto de Carvalho com a General Salgado, altura do nº 448, Bairro Panorama, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças, solicito ainda que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente os obstáculos com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2.021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por: *Michelle Almeida*

[Assinatura]
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

[Assinatura]
Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31 / março / 2021
Despacho:	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Saulo Anderson Rodrigues Presidente	